

QUADRO SINÓTICO - TESTAMENTO



15^o **Ofício**
de
Notas
Tabeliã
Fernanda de Freitas Leitão

ABNT NBR ISO 9001:2008
ABNT NBR ISO 14001:2004
ABNT NBR 15906:2010

Ao seu lado nos momentos decisivos



ATUALIZADO EM DEZEMBRO/2015

Testamento Publico Art. 1.864, CC	Testamento Particular Art. 1.876, CC	Testamento Cerrado Art. 1.868, CC	Codicilo Art. 1.884, CC
<p>2 testemunhas.</p> <p>Distribuição ao 5º e 6º ofícios distribuidores.</p> <p>Prova plena.</p> <p>Pode ser digitado ou datilografado.</p> <p>Cego só e permitido o testamento público.</p> <p>Deverá ser escrito em língua nacional.</p> <p>Disposição testamentária reconhecendo filiação-irrevogabilidade - art. 1.610, do CC.</p>	<p>3 testemunhas.</p> <p>Não será distribuído.</p> <p>Deverá ser confirmado em juízo pelas 3 testemunhas.</p> <p>Poderá ser escrito em língua estrangeira, desde que as testemunhas a compreendam.</p> <p>Enorme fragilidade.</p>	<p>2 testemunhas.</p> <p>Distribuição ao 5º e 6º ofícios distribuidores.</p> <p>Pode ser datilografado ou digitado.</p> <p>Não e permitido ao cego e analfabeto.</p> <p>Enorme fragilidade - art. 1.875, do CC.</p> <p>Poderá ser escrito em língua nacional ou estrangeira.</p>	<p>Não há necessidade de testemunha.</p> <p>Não será distribuído.</p> <p>Apenas para bens de pequeno valor.</p> <p>Poderá prever a nomeação ou a substituição de testamenteiro.</p> <p>Deverá ser escrito de próprio punho.</p>

www.cartorio15.com.br
faleconosco@cartorio15.com.br



/cartorio15



cartorio 15



baixe o *app*
cartorio 15 no celular

Matriz: Rua do Ouvidor, 89 - Centro - Rio de Janeiro - telefones: (21) 3233 2600 / (21) 3852 8989
Sucursal: Av. das Américas, 500, bl. 11, lj. 106 - Downtown - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - telefone:(21) 3154 7161